



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

## Gabinete Parlamentar

### PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

#### RELATÓRIO:

A Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal da Câmara Municipal de Pouso Alegre- MG, no uso de suas atribuições legais, em análise ao **Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 1285/2022**, que **“DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE VAGAS PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL, DE ENFERMEIRO E DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE NA HORA”**. A Comissão, cumprido os regulares procedimentos, emite o respectivo parecer e voto, nos termos regimentais.

#### FUNDAMENTAÇÃO E CONCLUSÃO DA RELATORIA:

Conforme o artigo 67, do Regimento Interno desta Casa, combinado com o Artigo 37 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal, são atribuições das Comissões Permanentes o estudo e a emissão de parecer acerca das proposições que lhe são apresentadas e, a esta Comissão de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, cabe especificamente, nos termos do artº 71-B, do Regimento Interno, examinar as proposições referentes às matérias desta natureza que trata esse referido Projeto de Lei.

Esta Relatoria constatou, que o Substitutivo nº1 ao Projeto de Lei nº 1285/2022, visa a ampliação de vagas de profissionais de saúde, sendo, um(a) vaga para Médicos Clínico Geral com carga horaria de 20 horas semanais, um(a) para Enfermeiros com carga horaria de 20 horas semanais e um(a) para Agente Comunitário de Saúde, com carga horaria de 40 horas semanais, para melhor atender ao Programa Saúde na Hora.

Considerando ainda, que, o programa Saúde na Hora vem para suprir com mais eficácia os atendimentos a saúde da população, visando ofertar ações em horários flexíveis e assim reduzir as filas nas unidades de Pronto Atendimento.

Diante do exposto, segue a conclusão deste parecer cujos termos estão devidamente apresentados.



# Câmara Municipal de Pouso Alegre

- Minas Gerais -

Gabinete Parlamentar

CONCLUSÃO:

O Relator da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Proteção Animal, após análise, **EXARA PARECER FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO DO SUBSTITUTIVO Nº1 AO PROJETO DE LEI Nº 1285/2022.**

Pouso Alegre, 22 de fevereiro de 2022.

Miguel S. Pereira Júnior  
2º VICE-PRESIDENTE

Vereador Miguel Júnior Tomatinho

Relator

Vereador  Arlindo Motta Paes

Presidente

Vereador  Hélio da Van

Secretário